



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

---

## **PORTARIA Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede Adicional de Qualificação - AQ - ao servidor **William Rodrigues Pinheiro**, Motorista.

Considerando a Lei nº 7.869/2013, que criou, entre outros benefícios, o Adicional de Qualificação - AQ, destinado aos servidores permanentes da Câmara Municipal de Franca, em razão de conhecimentos adquiridos com a conclusão de curso de nível superior, especialização ou pós-graduação, em área de interesse do Poder Legislativo;

Considerando que o servidor William Rodrigues Pinheiro, Motorista, requereu o benefício, a razão de 10% (dez por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

Considerando documentação constante do Procedimento Interno nº 35/2025, devidamente informado e deferido, com parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico;

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de adicional de qualificação no Procedimento Interno nº 35/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Qualificação - AQ, de 10% (dez por cento), ao servidor **William Rodrigues Pinheiro**, Oficial Legislativo, retroativo a 02 de julho de 2025, com fulcro no artigo 4º e seus parágrafos da Lei nº 7.869, de 07 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
Presidente